

**PORTARIA N° 212/2024  
DE 06/08/2024**

**“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIANE BADIA RELATIVO AO PERÍODO DE 02/08/2023 A 28/07/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal REGIANE BADIA relativo ao período 02/08/2023 a 01/07/2024, APROVADO no terceiro semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.